

no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026306/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0007, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível VI, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 73, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033215/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0008, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA CASAVECHIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 46343022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042578/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0009, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LENY SANCHES BETTIOL DE FREITAS, matrícula n. 106797021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0010, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1471 de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.361, de 28 de dezembro de 2020, página 69, que aposentou o servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, símbolo 193/212/B4, código 40281, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/200573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0011, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, matrícula n. 17629022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030859/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0012, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula n. 87716021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022000/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.471, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.359, de 23 de dezembro de 2020, página n. 64, referente ao beneficiário MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200573/2019):

ONDE CONSTA: "...função Investigador de Polícia judiciária, 1ª classe, símbolo 193/212/B4..."

PASSE A CONSTAR: "...função Escrivão de Polícia judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/B4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.474, de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, página n. 173, referente ao beneficiário VALDECIR GOMES DA SILVA, matrícula n. 62811021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503221/2020):